

EXPEDIENTE Nº 144/2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea “h”, do Decreto Municipal n.º 4.771 de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos de **FÉRIAS**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DIAS
45.198/2023	RONIL VILLARIM TEIXEIRA FILHO	23.622-5	SMS	240 (duzentos e quarenta)

Em 03 de agosto de 2023

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 145/2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
112.385/2022	ANA MARIA VIEIRA GOMES	33.596-7	SMS	IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO (GDP)
90.834/2023	PEDRO GALDINO DE OLIVEIRA	12.682-9	SEMUSB	AUXÍLIO FUNERAL

Em 03 de agosto de 2023

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3383-2A8E-D2D3-2260

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/08/2023 15:21:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3383-2A8E-D2D3-2260>

SEDEST

EDITAL Nº 009/2023
ABERTURA DE VAGAS

1. SOBRE AS VAGAS

1.1. Serão abertas 120 (cento e vinte) novas vagas, sem distinção de pessoa física e jurídica. No Edital 009/2023 de abertura de vagas todos os inscritos serão contemplados com a grade dos cursos ofertados pelo programa de capacitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, o Eu Posso Aprender. A análise e a aprovação das inscrições seguirão a ordem cronológica de requerimento.

2. AS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições começarão no dia **15 de agosto de 2023, às 09:00 horas**, de forma presencial e se encerrarão no dia **16 de agosto de 2023 às 17:00 horas**, serão 60 (sessenta) vagas por dia.

3. CAPACITAÇÃO

3.1. Os 04 (quatro) cursos obrigatórios serão realizados em 2 (dois) dias de maneira presencial em local informado no ato da inscrição:

- Desenvolvimento Pessoal - 1 horas-aula;
- Gestão Empresarial - 2 horas-aula;
- Finanças Pessoais - 1 horas-aula;
- Marketing Digital - 2 horas-aula.

4. DAS LINHAS DE CRÉDITO

4.1. As linhas de créditos são categorias de financiamento direcionadas a pequenos empreendedores, de acordo com características específicas de suas atividades ou objetivo de crédito, podendo diferenciar-se pelos valores, prazos de amortização e carência para pagamento.

4.2 As vagas ofertadas neste edital de abertura de vagas serão para as linhas de crédito **TRADICIONAL e EMPRESARIAL**.

4.3 LINHA DE CRÉDITO TRADICIONAL

4.3.1 Os créditos da Linha de Crédito TRADICIONAL serão limitados no valor de até **R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para Pessoa Física**. Os valores liberados irão variar mediante análise financeira, score de crédito e aprovação das etapas previstas neste Edital.

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3383-2A8E-D2D3-2260 e informe o código 66ED-0CD3-31F5-BE36



Assinado por: VALÉRIE DE LIMA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/66ED-0CD3-31F5-BE36 e informe o código 66ED-0CD3-31F5-BE36



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3383-2A8E-D2D3-2260 e informe o código 3383-2A8E-D2D3-2260

4.3.2 O pagamento poderá ser dividido em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais fixas, com carência de até 03 (três) meses, quando houver investimento em capital fixo ou misto. Para investimento apenas em capital de giro, o pagamento será de até 12 (doze) parcelas e sem carência.

4.4 LINHA DE CRÉDITO EMPRESARIAL

4.4.1 Os créditos da Linha de Crédito EMPRESARIAL serão limitados no valor de até **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para Pessoa Jurídica**. Os valores liberados irão variar mediante análise financeira, score de crédito e aprovação das etapas previstas neste Edital.

4.4.2 O pagamento poderá ser dividido em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais fixas, com carência de até 03 (três) meses, quando houver investimento em capital fixo ou misto. Para investimento apenas em capital de giro, o pagamento será de até 12 (doze) parcelas e sem carência.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Dúvidas e maiores informações sobre o Edital ao qual se refere essa abertura de vagas podem ser encontradas no site <https://euoposso.joaopeessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 03 de Agosto de 2023.

Vaulene de Lima Rodrigues
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Trabalho



Assinado por 1 pessoa: VAULENE DE LIMA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/69ED-0CD3-31F6-BE36> e informe o código: 69ED-0CD3-31F6-BE36



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 69ED-0CD3-31F6-BE36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VAULENE DE LIMA RODRIGUES (CPF 066.XXX.XXX-73) em 03/08/2023 14:50:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/69ED-0CD3-31F6-BE36>

SEPLAN

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Autorização Ambiental Nº 6374-23-JP-AUT para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA 2023**, em João Pessoa - PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Licença Prévia Nº 6163-23-JP-LAP para REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO DO CASTELO BRANCO FASE 01**, em João Pessoa - PB.

SEDHUC

PORTARIA INTERNA SEDHUC Nº008 de 05 de julho de 2023

Dispõe sobre a instituição da Comissão Temporária responsável pelo Edital e processo de seleção de Organizações da Sociedade Civil-OSCs de Assistência Social, para fins de execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV.

O Secretário de Direitos Humanos e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

Considerando o que dispõe e, em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, que trata das parcerias em a gestão pública e as Organizações da Sociedade Civil-OSCs.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir uma Comissão Temporária para elaborar o Edital, publicar recepção as inscrições e demais trabalhos a serem realizados para efetivação do Processo de Seleção de Organizações da Sociedade Civil-OSCs de Assistência Social, do município de João Pessoa, para estabelecimento de Termo de Colaboração com a Administração Pública.

Art. 2º. Comporá esta Comissão:
I – Adriano Wagner Serafim Silva Velloso Borges – Matrícula 96.967-2
II – Zuleide Pereira Barbosa - Matrícula 101.750-7
III – Joana Darck Ribeiro da Silva – Matrícula 102.539-4
IV – Murilo Andrade Santana Pereira – Matrícula 100.314-5

§ 1º: Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa concordância dos membros acima relacionados, valer-se de apoio técnico de terceiros.

§ 2º: Na primeira reunião da Comissão, esta irá eleger entre seus membros uma pessoa para coordenar a condução dos trabalhos.

§ 3º: Os membros da Comissão não receberão gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 3º. Esta Portaria retroage e entra em vigor no dia 05 de julho de 2023 se extingui na data da publicação dos extratos dos Termos de Colaboração assinados entre as OSCs e a Administração Pública.

Publique-se

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Secretário de Direitos Humanos e Cidadania



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB8D-A6B8-9CB0-D919

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CPF 436.XXX.XXX-53) em 03/08/2023 12:41:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/AB8D-A6B8-9CB0-D919>



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

COMUNICADO

Prezados(as),

Vimos informar que mediante a RECOMENDAÇÃO de anulação do registro da candidatura do pretense candidato **THIAGO DE LACERDA OLIVEIRA, inscrito sob o nº 177, na região Valentina**, exarada pelo órgão fiscalizador (Ministério Público da Paraíba – 31ª Promotoria);

a Comissão Especial Eleitoral de Escolha de Conselheiros Tutelares 2023, **ACOLHE A RECOMENDAÇÃO E ANULA A CANDIDATURA DO REFERIDO NO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA PARA CONSELHEIROS TUTELARES DE JOÃO PESSOA 2023.**

Atenciosamente,

Silvio Romero Macêdo Britto
Coordenador Interino do CMDCA-JP/Presidente da Comissão Eleitoral - CMDCA-JP

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ROMERO MACÊDO BRITTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/AB8D-A6B8-9CB0-D919> e informe o código: AB8D-A6B8-9CB0-D919

